

CONTRATO DE ADESÃO PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO

Programa de Saúde , Bem Estar e Emagrecimento Dra Marta Badolato”

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas têm, entre si, justo e acordado, este Contrato e Regulamento para a inscrição no Programa de Saúde , Bem Estar e Emagrecimento Dra Marta Badolato” que será regido de acordo com o seguinte regulamento e condições.

De um lado Nome da empresa: Clinica Badolato LtdaCNPJ24.791.769/0001-33 Endereço

Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550, Sala 1614Vila Cordeiro, Sao Paulo,

SP, CEP 04583-110, Brasil neste ato, representada por seus representantes legais, doravante

simplesmente denominada CONTRATADA, e, de outro lado a pessoa, doravante denominado

simplesmente CONTRATANTE, identificada na Confirmação Contratual, em conformidade com a

legislação vigente, tem entre si justo e avençado o seguinte:

O Regulamento do Programa de Saúde , Bem Estar e Emagrecimento Dra Marta Badolato é um instrumento normativo que descreve os padrões de qualidade dos processos acadêmicos e administrativos necessários ao desenvolvimento.

Neste Regulamento, são definidos:

- as atribuições e responsabilidades das partes envolvidas no oferecimento de um Curso de Reeducação Alimentar a distância;
- os procedimentos que nortearão este processo, considerando-se desde a definição do tipo do curso a ser realizado até a certificação dos alunos.

Este Regulamento destina-se aos integrantes Programa de Saúde , Bem Estar e Emagrecimento Dra Marta Badolato

Art. 1o. Os Curso Programa de Saúde , Bem Estar e Emagrecimento Dra Marta Badolato , busca proporcionar uma reeducação alimentar àqueles que não possuem tempo e disponibilidade para freqüentar as reuniões semanalmente, e ainda assim, buscam qualidade de vida, através de hábitos mais saudáveis.

Art. 2o. As inscrições para os cursos poderão ser feitas por email dramartabadolato@gmail.com

A Contratada Programa de Saúde , Bem Estar e Emagrecimento Dra Marta Badolato terá período de 12 semanas, de outubro a dezembro de 2020. Tendo reservado o direito de, excepcionalmente, alterar as datas de início da programação semanal por motivo de força maior.

Em virtude da pandemia e distanciamento social usaremos um formato totalmente digital e virtual através de atendimento online e via e-mail, pois a mudança alimentar de cada pessoa é estimulada através de informações, cardápios, vídeos, temas psicológicos, sugestões .

E o emagrecimento é consequência da reeducação alimentar, o aumento da autoconfiança e a descoberta da força e o poder pessoal.

Todos os participantes vão passar em uma consulta médica endocrinológica no início do programa, esta consulta será por teleconsulta, dependendo de cada caso após avaliação serão solicitados ou não exames complementares (com custo não incluso nesse programa) e avaliada a necessidade de prescrição de medicamentos ou complementos (custo não incluso no programa) durante o programa.

Em caso de desistência , caso o participante já tenha feito a consulta médica online o valor de R\$ 550,00 não será devolvido para pagamento da mesma. O valor restante será devolvido se a desistência ocorrer nos primeiros 7 dias do curso.

No caso de dúvidas sobre o conteúdo do programa o participante deve entrar em contato pelo email dramartabadolato@gmail.com

O Contratante inscrito pagará o valor total do programa de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Neste valor já inclui a consulta endocrinológica. Daremos um desconto de 35% para os primeiros 5 inscritos. Também daremos desconto de 10% para cada participante que indicar outro participante que efetue a inscrição e pagamento, podendo chegar a 100% conforme disponibilizado via e-mail.

A periodicidade de utilização da participação no programa é opção única e exclusiva do participante e seu uso esporádico, ou mesmo a não utilização, não a isenta do pagamento integral dos serviços contratados.

As inscrições serão de 14 a 29 de setembro de 2020 .A falta de pagamento até o final da inscrição automaticamente exclui o contratante do Programa, não acarretando multas ou quaisquer custos adicionais .

No caso de desistência o contratante deve mandar manifesto formal de sua desistência no e-mail dramartabadolato@gmail.com , caso isto não ocorra sua situação será caracterizada como abandono de curso, não permitindo nenhuma devolução de qualquer

valor já pago, nem cobranças posteriores.

O Contratante do Programa, esta ciente que caso o resultado não seja satisfatório não há devolução do montante pago, visto que o bom desempenho depende exclusivamente do comprometimento e assiduidade do contratante com o Programa disponibilizado.

Os Contratantes, estão cientes que todos os dados cadastrais fornecidos reputam-se verdadeiros, respondendo nos termos das leis, cível e criminalmente.

O Programa poderá ficar indisponível por dificuldades técnicas, falhas de Internet, manutenção improrrogável ou qualquer outra circunstância alheia a CONTRATADA, a qual não se responsabiliza, tampouco responderá por lucro cessante, bem como qualquer outro tipo de danos diretos e indiretos que surjam em conexão com o presente

contrato.

A CONTRATADA não se responsabiliza por quaisquer insucessos do

CONTRATANTE decorrentes dos serviços aqui prestados, bem como por perdas e danos, lucros cessantes ou qualquer outra indenização, bem como quando decorrente de eventual indisponibilidade dos serviços, quer por ação da CONTRATANTE, quer por terceiros.

Se as partes deixarem de exigir em qualquer tempo o cumprimento de quaisquer cláusulas ou condições deste contrato, à parte prejudicada não ficará impedida de quando entender, fazer com que a outra parte inadimplente cumpra todas as condições contratuais.

A eventual tolerância, por uma das partes, a qualquer infração de cláusula ou condição deste contrato, não significará qualquer liberação das obrigações futuras da parte infratora, sem qualquer modificação do dispositivo infringido.

A CONTRATADA deverá manter total sigilo sobre as informações confidenciais do CONTRATANTE a que tiver acesso, inerentes do trabalho de manutenção e desenvolvimento de todo Programa .

O presente contrato é pactuado por 3 meses.

No caso da CONTRATADA ser impossibilitada de prestar os serviços, objeto deste contrato, devido a caso fortuito, força maior ou fatores alheios à sua vontade, tais como proibições legais ou quaisquer outras disposições que não possa superar, extingui-se,

automaticamente, o presente contrato, ficando, o CONTRATANTE , obrigada ao pagamento dos serviços prestados até o momento do fator que impossibilitou o serviço, nestas condições o valor já pago correspondente ao período de serviços não utilizado, será devolvido. Neste caso, além da CONTRATADA desobrigar-se de quaisquer responsabilidades advindas deste Contrato.

- Entende-se por caso fortuito ou de força maior aquele evento, fato ou circunstância que não pode ou pôde ser previsível e, se pudesse, ainda assim não seria possível evitar que produzisse os efeitos que produziu.

Na rescisão deste contrato o CONTRATANTE perderá todos os direitos de uso mediante bloqueio de acesso ao Programa. Além da rescisão, o CONTRATANTE ficará sujeito às sanções cíveis e penais porventura aplicáveis.

O CONTRATANTE não poderá copiar, traduzir, modificar, adaptar, separar, desmontar, reconstruir ou comercializar o Programa, bem como o conteúdo e a estrutura de todos os dados. Os direitos autorais são destinados à empresa Clinica Badolato LTDA., a cópia de todo material divulgado é expressamente proibida.

As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, estado de São Paulo, como único competente para dirimir qualquer controvérsia ou dúvida oriunda do presente contrato e regulamento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.